



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

REQUERIMENTO 002/2026

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DE PROVIDÊNCIAS QUANTO À RECONTAGEM E RESTABELECIMENTO DE VANTAGENS FUNCIONAIS SUSPENSAS PELA LC Nº173/2020, NOS TERMOS DA LCNº 226/2026.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. _ do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal de Bocaina de Minas, Sr. Luzimar de Moura Benfica, bem como à Gerente do Setor de Recursos Humanos, Sra. Vitória, para que prestem as seguintes informações:

- 1- O Poder Executivo Municipal de Bocaina de Minas já tem conhecimento da Lei Complementar nº 226/2026, de autoria do Governo Federal, que revoga os efeitos da Lei Complementar nº 173/2020 no que se refere ao congelamento da contagem de tempo de serviço dos servidores públicos durante o período da pandemia da COVID-19?
- 2 - Em caso afirmativo, quais providências já foram adotadas pela Administração Municipal para fins de adequação à referida Lei Complementar nº 226, especialmente no que diz respeito: à recontagem do tempo de serviço dos servidores públicos municipais no período compreendido durante a vigência do congelamento; aos efeitos funcionais decorrentes dessa recontagem (Triênios, quinquênios, férias -prêmio, progressões, adicionais por tempo de serviço, entre outros).
- 3- Existe previsão de envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal visando a regulamentação da recontagem do tempo de serviço dos servidores municipais, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 226/2026?
- 4 - Havendo previsão, qual o prazo estimado para o encaminhamento desse Projeto de Lei?
- 5 - O Executivo Municipal estuda a possibilidade de pagamento de valores retroativos decorrentes da recontagem do tempo de serviço referente ao período pandêmico? Em caso positivo, há estimativa de impacto financeiro ou cronograma previsto?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência administrativa e o pleno exercício do controle externo por parte do Poder Legislativo, bem como prestar esclarecimentos aos servidores públicos municipais, que foram diretamente impactados



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

pelo congelamento da contagem de tempo de serviço durante o período da pandemia, conforme estabelecido anteriormente pela Lei Complementar nº 173/2020. Com a edição da Lei Complementar nº 226/2026, abre-se a possibilidade legal de recontagem desse período, cabendo aos entes municipais avaliar e regulamentar sua aplicação no âmbito local, razão pela qual se faz necessária a presente solicitação de informações principalmente sobre o envio do Projeto de Lei para esta casa para regulamentação dessa Lei Federal (226/2026).

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.


José Wilker Pereira de Siqueira
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 09/02/2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL